

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2243

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 57/2026

Designa servidor para exercício de função em regime de tempo integral.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora Vanessa Alves da Rocha Dias Lima, médica auditora, que se encontra em gozo de licença maternidade até 04/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, enquanto durar o período de licença maternidade da servidora acima citada, o servidor: DANIEL BORGES BARBOSA, matrícula nº: 91.274, ocupante do cargo de: MÉDICO AUDITOR, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência

na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 58/2026

"Concede Afastamento à Gestante"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. VANESSA ALVES DA ROCHA DIAS LIMA MATRÍCULAS: 91768, NO CARGO DE MÉDICO AUDITOR, Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 06 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 DE JANEIRO DE 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 475, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Substitui membro da Comissão Processante designada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ehmerson Thakeo Taneda para atuar na qualidade de membro da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor Fernando de Almeida Santos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 8 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 476, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comissão Processante para atuar nas Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinares que trata a Lei nº 6238, de 4 de dezembro de 2019, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a Lei nº 6238, de 4 de dezembro de 2019 que "Estabelece o regime disciplinar e as normas gerais para a formação e o trâmite das sindicâncias e dos processos disciplinares na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araguari, dando outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Processante para atuar nas Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araguari, formada pelos seguintes servidores:

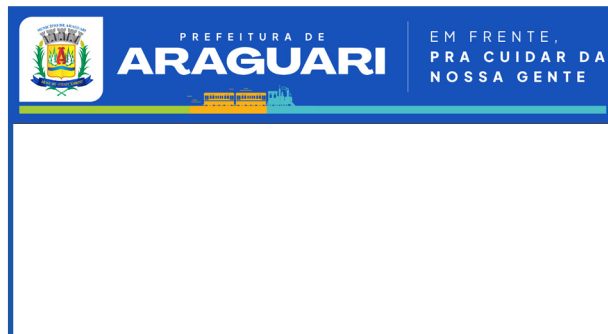
Titulares:

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica



I - Mariana Ferreira Vieira Gebrim - Presidente;
II - Alessandra Monteiro Lemos - Membro;
III – Fernando de Almeida Santos - Membro.
Suplentes:
I – Ana Flávia Cäsar Pimenta;
II – Sejana Martins Mota Lins Galvão - Membro;
III - Kária Regina Tomaz e Zica – Membro.
Parágrafo único. Os membros suplentes serão convocados na impossibilidade de atuação dos membros titulares, devendo a substituição da presidência recair sobre o membro titular mais idoso que permanecer, salvo disposição diversa acordada e registrada em ata entre os membros remanescentes, nos termos do § 3º do art. 36, da Lei nº 6238, de 2019.

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão Processante de que trata este artigo, são as definidas na Lei nº 6238, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL
DISTRATADA: HANNA BATISTA NASCIMENTO – 1º TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025-CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 107/2024, cujo objeto é o SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIOAOSALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2025, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024 com a pessoa de: HANNA BATISTA NASCIMENTO, considerando o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação da Secretária Municipal de Educação, pugnando pela Rescisão do contrato Nº 013/2025, a contratada não está prestando serviço para o Município. Araguari, 05 de novembro de 2025. CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL
DISTRATADA: ANGÉLICA DOS SANTOS PIRES – 1º TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025-CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 107/2024, cujo objeto é o SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIOAOSALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 058/2025, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024 com a pessoa de: ANGÉLICA DOS SANTOS PIRES, considerando o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação da Secretária Municipal de Educação, pugnando pela Rescisão do contrato Nº 058/2025, a contratada não está prestando serviço para o Município. Araguari, 01 de dezembro de 2025. CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – RP Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 054/2024. CONTRATADA: DENTAL IPO LTDA, CNPJ/MF Nº 50.567.060/0001-69. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 167/2024, vinculada ao referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS ODONTOLÓGICOS). A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 167/2024 será por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º/10/2025 a 1º/10/2026. DO VALOR: R\$ 276.600,10 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos reais e dez centavos. Araguari, 1º de outubro de 2025 (Por não ter sido publicado em momento oportuno). THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.3.3.90.30.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – RP Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 054/2024. CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ/MF Nº 35.215.257/0001-45. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 169/2024, vinculada ao referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS ODONTOLÓGICOS). A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 169/2024 será por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º/10/2025 a 1º/10/2026. DO VALOR: R\$ 106.858,05 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). Araguari, 1º de outubro de 2025 (Por não ter sido publicado em momento oportuno). THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.3.3.90.30.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – RP Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 054/2024. CONTRATADA: DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 22.244.564/0001-02. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 173/2024, vinculada ao referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS ODONTOLÓGICOS). A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 173/2024 será por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º/10/2025 a 1º/10/2026. DO VALOR: R\$ 68.606,00 (sessenta e oito mil seiscentos e seis reais). Araguari, 1º de outubro de 2025 (Por não ter sido publicado em momento oportuno). THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.3.3.90.30.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – RP Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 054/2024. CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ/MF Nº 28.857.335/0001-40. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 174/2024, vinculada ao referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS ODONTOLÓGICOS). A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 174/2024 será por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º/10/2025 a 1º/10/2026. DO VALOR: R\$



70.104,70 (setenta mil cento e quatro reais e setenta centavos). Araguari, 1º de outubro de 2025 (Por não ter sido publicado em momento oportuno). THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.3.3.90.30.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – RP Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 054/2024. CONTRATADA: NEWCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 51.926.487/0001-15. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 175/2024, vinculada ao referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS ODONTOLÓGICOS). A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 175/2024 será por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º/10/2025 a 1º/10/2026. DO VALOR: R\$ 118.636,20 (cento e dezoito mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Araguari, 1º de outubro de 2025 (Por não ter sido publicado em momento oportuno). THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.3.3.90.30.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 016/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – RP Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 054/2024. CONTRATADA: PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 19.430.036/0001-33. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 176/2024, vinculada ao referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS ODONTOLÓGICOS). A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 176/2024 será por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º/10/2025 a 1º/10/2026. DO VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Araguari, 1º de outubro de 2025 (Por não ter sido publicado em momento oportuno). THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.3.3.90.30.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – RP Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 054/2024. CONTRATADA: THIMON INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 67.578.617/0001-60. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 179/2024, vinculada ao referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS ODONTOLÓGICOS). A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 179/2024 será por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º/10/2025 a 1º/10/2026. DO VALOR: R\$ 13.067,90 (treze mil sessenta e sete reais e noventa centavos). Araguari, 1º de outubro de 2025 (Por não ter sido publicado em momento oportuno). THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.3.3.90.30.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araguari MG – Aviso para Credenciamento – 006/2025.

1ª REPUBLICAÇÃO

O Município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, no art. 16 da Lei nº 8.080/90, normatizada, por meio da Portaria nº 2.567/2016 – naquilo que for aplicável, e Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto nº 034/2017 e o Decreto Municipal nº 518 de 31 de Outubro de 2023 e demais legislações que regem a matéria, será realizado o Credenciamento para Contratação da prestação de serviços em procedimentos nefrológicos, terapia renal substitutiva (TRS) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo do Edital. O credenciamento se dará da forma ELETRÔNICA, devendo a documentação ser apresentada/anexada junto à plataforma eletrônica licitnet.com.br, a partir da data da presente publicação até o dia 09 de fevereiro de 2026, ressalvada a possibilidade do credenciamento superveniente a qualquer tempo durante o prazo de validade estipulado no edital. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal>. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e seus anexos. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde. Araguari, 14 de janeiro de 2026

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025 - PROCESSO Nº 180/2025. CONTRATADA: MC TRANSPORTES E VIAGENS LTDA- O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária, referente ao Contrato Administrativo nº 235/2025 proveniente da Inexigibilidade nº 019/2025, Processo nº 180/2025, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, de acordo com o Ofício nº 0014/SMTT/2026.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
856	1500/1752	02.27.26.122.0002.2116.3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Araguari, 13 de janeiro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

FAEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DE FLS. RETRO, DECLARO QUE FORAM ATENDIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2025, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, OBJETO: CONCESSÃO DE USO ONEROSA DO IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DENOMINADO “ESTAÇÃO STEVENSON”, TENDO POR FINALIDADE A GESTÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ATIVIDADES GASTRONÔMICAS, CULTURAIS E DE EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2025, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART.71, DA LEI Nº 14.133/2021, COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES, ADJUDICANDO O OBJETO LICITADO EM FAVOR DA EMPRESA: Fornecedor: AGRO COMERCIAL SANTA MARIA LTDA – CNPJ nº 55.904.218/0001-62 LOTE 01; O Valor mensal Proposto é de R\$ 2.859,12 (Dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), totalizando R\$ 514.643,07 (Quinhentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos) para o período de 180 (cento e oitenta) meses, 15 (quinze) anos. PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI. APÓS, AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO. ARAGUARI, 12 DE JANEIRO DE 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APÓSTOLO DA SILVA.

PORTARIA FAEC Nº. 001/2026

Designa Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, para atuarem nas licitações promovidas pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 358, de 11 de abril de 2023, que estabelece as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional de Araguari

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Luís Sergio de Oliveira para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, a fim de conduzir os atos das licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro: O Agente de Contratação também atuará nas contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo segundo. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e nas contratações diretas, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – David Rocha;

II – Johnes de Sousa Cassiano e

III – Rúbio de Carvalho Nonato.

Parágrafo único: Os servidores designados neste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo primeiro: O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

Parágrafo segundo: O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araguari-MG, 14 de janeiro de 2026.

PAULO APOSTOLO DA SILVA Presidente da FAEC

PAULO APOSTOLO DA SILVA

Presidente da FAEC



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



Professor, Cadastrador Social,
Cantiniteira, Instrutor, Intérprete de
Libras, Motorista e Serviços Gerais

INSCRIÇÕES:

de 12/01/2026 até 23/01/2026

INSCREVA-SE PELO LINK NA BIO OU PELO SITE:
www.ibgpconcursos.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE